



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - TRE/PRE/DG/SGP/CODES/STD**

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

(Alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019)

| 1 – IDENTIFICAÇÃO   |                                                              |      |                    |
|---------------------|--------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| CONTRATO/EMPENHO Nº | 2025NE000284 (2671643)                                       |      |                    |
| CONTRATADA          | LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA.                                | CNPJ | 16.457.791/0001-13 |
| Nº DA OS/OFB        | Despacho nº 0002656868 / 2025 - TRE/PRE/DG/ASDG (0002656868) |      |                    |

| 2 – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO |                                                    |            |            |              |
|------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|--------------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO                        | VALOR      | QUANTIDADE | TOTAL        |
| 1                            | Inscrição no Curso Compliance Ambiental na Prática | R\$ 392,00 | 3          | R\$ 1.176,00 |
| TOTAL                        |                                                    |            |            | R\$ 1.176,00 |

| 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que o serviço acima identificado foi prestado/entregues pela <b>CONTRATADA</b> e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado. |

#### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejem indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente a R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais).

**Referência:** 2701364

#### 5 – ASSINATURA

| FISCAL                         | SUBSTITUTO               |
|--------------------------------|--------------------------|
| Dameres Sousa Cardoso Assunção | Alan Marques de Carvalho |



Documento assinado eletronicamente por **DAMARES DE SOUSA CARDOSO ASSUNÇÃO, Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, em 21/05/2025, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2702445** e o código CRC **273ECBFD**.